



CÂMARA MUNICIPAL DE
TENENTE ANANIAS
Toda poder emana do povo!

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO

Partes: A.A DE OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 25.038.000/0001-01, e a Câmara Municipal de Tenente Ananias/RN, representada pelo seu Presidente, Sr. Francisco Wellington de Andrade.

Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato oriundo da Inexigibilidade de Licitação nº 06/2025, referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria e assessoria administrativa nas rotinas de Controle Interno e Controle da Gestão Patrimonial, vistoria, monitoramento e inspeção da execução de despesa pública e gestão dos bens móveis do Legislativo Municipal, em conformidade com as Resoluções nº 028/2020-TCE/RN e nº 018/2022-TCE/RN, bem como atendimento à Lei nº 14.133/2021 e à Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.

Vigência do Aditivo: O presente Termo Aditivo terá vigência iniciando em 21 de maio de 2026 e encerrando-se em 31 de dezembro de 2026.

Fundamentação Legal: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Tenente Ananias/RN, 21 de maio de 2026.

FRANCISCO WELLINGTON DE ANDRADE
Presidente da Câmara Municipal de Tenente Ananias/RN